



PORTARIA Nº 035/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte, com fundamentos no **art. 40, §7º da CRFB/88 (redação dada pela EC 41/2003) c/c art. 2º inciso I da Lei Federal nº 10.887/2004 e Lei Municipal nº 823/2009**, ao segurado **REGINALDO MEDEIROS TAVARES** (companheiro), dependente da ex-segurada **INATIVA** *abaixo*, conforme processo administrativo nº 0115/2026, saber:

MARIA IZILDA DAFLON MONTEIRO, aposentada voluntariamente por tempo de contribuição deste Instituto de Previdência sob a portaria 22/2007, ex-servidora da Prefeitura Municipal, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, sob a matrícula nº 13250, na função de Professor IV c1 B, referência salarial nível 6, admitida através de concurso público, falecida em **02/08/2026**.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS (último proventos)

Parcela única	R\$ 4.709,02
---------------------	--------------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data do óbito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 12 de agosto de 2026.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ____a____/____/____
Jornal: _____
Edição nº: _____